

## PROCURAÇÃO AD NEGOTIA e AD JUDICIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO**, órgão que integra a pessoa jurídica de direito público interno, município de Sítio Novo do Tocantins/TO, com sede na Praça da Prefeitura, Avenida 31 de Março, s/nº, Centro, CEP nº 77.940-000, representada por seu Presidente Sr. **VICENTE ABREU FARIAS**, nomeia e constitui seus procuradores, **MARCOS DIVINO SILVRESTE EMÍLIO**, advogado, inscrito na OAB/TO sob o nº. 4659, com escritório profissional, na Quadra 604 Sul, Avenida LO 15, nº. 14, Salas nºs. 03/04, Palmas – TO, fone (063) 3214-7202 / 8417-1732, onde recebe correspondências gerais e forenses, a quem OUTORGA amplos poderes para o foro em geral, podendo usar os poderes relativos as cláusula *ad negotia* e *ad judicia*, em qualquer juízo, instância ou tribunal, órgão administrativo ou arbitral, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até o final da decisão, usando os recursos legais, remédios constitucionais e acompanhá-los, podendo ainda firmar acordos extrajudiciais, receber valores e dar quitação, como também, confessar, transigir, desistir, firmar acordos ou compromissos, receber, dar quitação, sobre qual se funda a ação, receber citação/notificação, propor execuções, e, ainda REQUERER JUSTIÇA GRATUITA, em qualquer grau de jurisdição, inclusive em instâncias superiores do país, usando de todos os poderes para o fiel desempenho do presente mandato, e ainda substabelecer esta, com ou sem reserva de poderes, e ainda PROMOVER todas e quaisquer ações necessárias.

Palmas – TO, 04 de dezembro de 2020.



**VICENTE ABREU FARIAS**

Presidente